



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20180071 referente ao Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-007/2018-SMS, tendo por objeto: “Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Tailândia/PA, tipo gasolina comum e óleo diesel S 10, para abastecimento dos veículos da secretaria Municipal de saúde do Município de Tucuruí/PA”.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

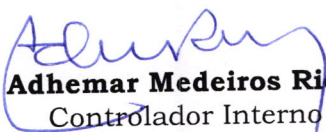
(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 20 de julho de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios


Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP